



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2211, DE 13 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a autorização para adesão ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) pela Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior (SODS) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, CONSIDERANDO

a manifestação de interesse da SODS (SEI nº 4747131), nos termos da regulamentação interna da UFMG, o Parecer nº 156, de 2 de janeiro de 2026 (SEI nº 4856902), da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PGD UFMG, e

o Ofício nº 1/2026/PRORH-SPGD/UFMG, datado de 9 de março de 2026 (SEI nº 4856926), da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PGD UFMG,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a adesão da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior (SODS) ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), observadas as diretrizes estabelecidas na legislação vigente e nos normativos internos da Universidade.

Art. 2º A implementação do PGD nos setores da SODS deverá seguir as diretrizes do Anexo I, em conformidade com as recomendações do parecer da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PGD da UFMG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Belo Horizonte, 13 de março de 2026.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora

ANEXO I TELETRABALHO PARCIAL PADRÃO - DEFERIMENTO

I - SEÇÃO ADMINISTRATIVA

UORG: 2662	
Nome do Servidor	SIAPE
AMANDA LUCINE ESTEVES DINIZ ARMANELLI	1662144
GERALDO HENRIQUE DA COSTA	1512903

II - GABINETE

UORG: 14	
Nome do Servidor	SIAPE
LILIAN EMANUELI MARQUES	1653484



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 18/03/2026, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5025934** e o código CRC **230B7038**.